

**PORTARIA Nº 1009/2023 - DG.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3706, de 29/12/23*

**Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando a Portaria CCI nº 2.163 - CSS, de 08 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6479 e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 24, de 09 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** MANTER lotada servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024:

**ANA MARIA CÔRTEZ FRANCO**, Fiscal Ambiental, matrícula nº 662644-1, no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral